

DECRETO EXECUTIVO Nº 419/2001 – DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 293,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 291 de dezembro de 2000:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03 – Administração e Planejamento

03.08.021 – Administração Geral

03.08.021.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3253.03.03 – Salário Família – Demais Servidores R\$ 93,00

3280.03.00 – PASEP - Demais Servidores R\$ 160,00

3280.04.00 – PASEP – Pref.; Vice-Pref.; Sec.Mun. e Ver R\$ 40,00

TOTAL R\$ 293,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO

03 – Administração e Planejamento

03.07 - Administração

03.07.020 – Supervisão e Coordenação Superior

03.07.020.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3111.02.08 – Diárias do Pref.; Vice-Pref.; Sec.Mun. e Ver R\$ 293,00

TOTAL R\$ 293,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de novembro de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA CRISTINE MÄGER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento